



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023:**
ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADOS POR 10 (DEZ) MESES CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE OUTUBRO DE 2024; LEIA SE: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRORROGADOS POR 11(ONZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024..

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na terça-feira, 26 de dezembro de 2023 - ano III – edição nº 245: do Boletim Oficial do Município de Ipirá - BA, na publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 12/2023.

ONDE SE LÊ: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prorrogados por 10 (dez) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024, com término em 31 de outubro de 2024.

LEIA SE: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prorrogados por 11 (onze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024, com término em 30 de novembro de 2024.

IPIRÁ- BA, 10 de janeiro de 2024 - Murilo Tadeu da Silva Lima;
PRESIDENTE CPL.